



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.427, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.300,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para a aquisição de imóvel e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para aquisição de imóvel, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

3 – SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
01 – Secretaria da Administração, Indústria e Comércio
23 – Comércio e Serviços
122 – Administração Geral
0096 – Promoção do Comércio
1022 – Aquisição Imóvel - Permuta
4.5.90.61.00.000000 – Aquisição de Imóveis (333) (01) R\$ 3.300,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes rubricas orçamentárias:

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 – Secretaria da Fazenda
04.123.0002.2005 – Manutenção Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.31.00.000000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas (405) (01) R\$ 500,00
3.3.90.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita (418) (01) R\$ 500,00
3.3.90.33.00.000000 – Passagens e Despesas com Locomoção (417) (01) R\$ 800,00
3.3.90.35.00.000000 – Serviços de Consultoria (407) (01) R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (419) (01) R\$ 500,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 08 de novembro de 2010.

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretario da Administração

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal